



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 104, DE 4 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO, em itinerância, para atuar no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 04/07/2016 a 08/07/2016.

Art. 2º. Designar o Procurador da República MARCELO SANTOS CORREIA, em itinerância, para atuar no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 04/07/2016 a 08/07/2016.

Publique-se

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2016. Caderno Administrativo, p. 45.](#)